



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 076/2023**

**Em, 11 de dezembro de 2023.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 713,37 (setecentos e treze reais e trinta e sete centavos), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (23)

R\$ 313,37 (trezentos e treze reais e trinta e sete centavos)

0101.01.031.0001.2.064.000 – Manutenção de Veículo da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (65)

R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (18)

R\$ 400,00 (quatrocentos reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

0101.01.031.0001.2.064.000 – Manutenção de Veículo da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (68)

R\$ 313,37 (trezentos e treze reais e trinta e sete centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 11 de dezembro de 2023.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 11 de dezembro de 2023**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**